



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1590 MOÇÃO: 327/2013
Autor: GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA
Ementa: CONGRATULAÇÕES À EMPRESA MARQUINHOS
TINTAS, REPRESENTADO POR SEU
PROPRIETÁRIO MARCOS RANDI, PELA
PARTICIPAÇÃO DA 1ª CONSTRUFESTA,
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO NO

ANDAMENTO

ENTRADA 25 / 11 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1590/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: q. 594/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP

202
H

MOÇÃO 327 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, A Empresa Marquinhos Tintas, representado por seu proprietário Marcos Randi, pela participação na realização da 1º Construfesta, realizada no dia 23 de Novembro no pavilhão da Viber.

JUSTIFICATIVA: Parabenizar ao proprietário da Empresa Marquinhos Tintas pela realização da 1º construfesta, um evento promovido e realizado por diversas empresas do ramo de construção civil da nossa cidade. A ideia começou com o Empresário Marcos Randi, proprietário da Marquinhos Tintas, Empresa conceituada em nossa cidade pela qualidade dos seus produtos e principalmente pelo engajamento em projetos sociais, e que a alguns anos promove uma festa de confraternização para os profissionais da área de pintura e seus funcionários como forma de reconhecimento e agradecimento pela parceria. Este ano outros empresários se juntaram a Marquinhos Tintas e promoveram esta grande festa de confraternização, onde estiveram presentes mais de duas mil pessoas de forma ordeira e puderam passar momentos alegres com seus familiares.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao Marcos Randi, proprietário da Empresa Marquinhos Tinta.

Local de entrega: Avenida Conceição 1198, Vila Maria Helena.

P
103
11

Indaiatuba, 25 de Novembro 2013.

Gervasio Aparecido da Silva

(Gervasio da Gaa's)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1590 / 2013

Data da Entrada 25/11/2013 **Hora da Entrada** 08:10:00 **Vencimento**

Proposição Número 327 / 2013

Proposição Moção

Autor GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA

Assunto Congratulações à Marquinhos Tintas

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/12/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 01

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 05
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 25/11/13, sob nº 327/13, e Processo nº 1590/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/11/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

106
S

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
to

Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 594/13

Ilmo. Sr.
MARCOS RANDI
MARQUINHOS TINTAS

Encaminho cópia da Moção nº 327/13 de autoria do Vereador Gervásio Aparecido da Silva, aprovada em sessão ordinária realizada aos 02 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Gervásio
02/13



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1009
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/01/14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27/01/2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria